

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO ADESÃO N.051/2021- PMPL
 (PROCESSO N.121/2021-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.128/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 008/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS ZERO KM, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, com a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.01.016.616/0001-13, com valor total de R\$368.000,00 (trezentos e oito mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 18 de junho de 2021.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.048/2021 - PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 118/2021

PREGÃO Nº. 048/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO, CONsertos E MONTAGEM E DESMONTAGEM EM PNEU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 05 de julho 2021. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de julho 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 18 de maio de 2021.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.049/2021 - PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 119/2021

PREGÃO Nº. 049/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, VASILHAME DE GAS, ÁGUA MINERAL, VASILHAME DE ÁGUA E MANGUEIRA PARA BOTIJAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 06 de julho 2021. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 06 de julho 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 18 de maio de 2021.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.050/2021 - PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 120/2021

PREGÃO Nº. 050/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 07 de julho 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de julho 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 18 de maio de 2021.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2021-SRP.**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 ITENS VENCIDOS 1,38,80,87,109,110,116 E 118 NO VALOR TOTAL R\$ 14.247,50; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 20.590.555/0001-48 ITENS VENCIDOS**

2,3,13,27,39,78,99,100,122,144 E 160 NO VALOR TOTAL R\$ 28.981,50; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 17.472.278/0001-64 ITENS VENCEDORES 4,11,14,20,21,34,40,42,101,136 E 172 NO VALOR TOTAL R\$ 36.583,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0004-72 ITENS VENCEDORES 7,89,135,159 E 162 NO VALOR TOTAL 5.332,00; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.372.020/0001-44 ITENS VENCEDORES 8,24,82,90,103,106,139 E 151 NO VALOR TOTAL 31.774,00; F& F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 28.093.678/0001-85 ITENS VENCEDORES 15,81,86,104,105,113,117,120,121,155 E 156 NO VALOR TOTAL 57.708,50; FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.034.906/0001-58 ITENS VENCEDORES 33 E 154 NO VALOR 2.900,00; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.418.133/0001-00 ITENS VENCEDORES 36 E 85 NO VALOR TOTAL R\$ 1.561,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 ITENS VENCEDORES 95,129,130,134,146 ,147,148,152,153 E 161 NO VALOR TOTAL 12.360,70; CABORONGA COMERCIAL LTDA CNPJ 03.530.984/0002-91 ITEM VENCEDOR 102 NO VALOR TOTAL 11.550,00; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065614/0001-38 ITENS VENCEDORES 127 E 140 NO VALOR TOTAL 20.683,00. VISTO QUE ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL SUPRACITADO.

VALDISSON DOS SANTOS BARBOSA
 PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação Nº 47/2021 - Processo Administrativo Nº 108/2021**

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA- VTN, ATENTANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Favorecido: JOÃO PAULO S. DONATOME, CNPJ: 28.423.198/0001-35, VALOR R\$10.000,00 (Dez Mil).**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Junho de 2021.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação Nº 44/2021 - Processo Administrativo Nº 95/2021**

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS MANIPULADORAS DE ALIMENTOS (MERENDEIRAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDENDO UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Favorecido: LYDIANNE COSTA FERNANDES DE SOUSA -CNPJ:15.803.105/0001-56 VALOR R\$4.850 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.**

Porto Alegre do Norte - MT, 18 de Junho de 2021.

Daniel Rosa do Lago
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Pres. Reg. De Preço 10/2021, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS. Em favor da empresa: M.J. BALBINO VIEIRA-ME, CNPJ: 00.897.053.0001/57. O valor total de: 107.466,64 (cento e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Porto Esperidião-MT, 16 DE JUNHO 2021

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
 PREFITO.

AVISO DE CANCELAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público O CANCELAMENTO do Pregão Pres. Reg. De Preço 12/2021, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS. Prevista para o dia 25/06/2021 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 18 DE JUNHO DE 2021

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

RETIFICAÇÃO CONTRATO 19/2021

A Prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Retificação do valor do contrato 19/2021, publicado anteriormente no Diário Oficial da AMM/MT, no dia 11/05/2021 publicação nº 3.725 Pág. 376 e Diário Oficial da União sessão 03 em 11/05/2021 publicação nº 87 Pág. 170. ONDE SE LÊ: R\$ 393.602,49 (trezentos e noventa e tres mil seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos. LEIA-SE: R\$ 393.451,06 (Trezentos e noventa e tres mil quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Retifique-se. Publique-se. Porto Esperidião-MT, 18 Junho de 2021 - RONEY BATISTA CARDOSO-Coordenador do Departamento de licitações e Contratos.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

Objeto: É objeto do presente certame o PREGÃO ELETRÔNICO PARA Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Municipalidade. A Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, através do seu Prefeito Municipal, Srº Eugênio Pelachim, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o procedimento licitatório citado acima. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e na Súmula 473 do STF. O motivo da presente revogação se dá pela taxa que será cobrada das empresas licitantes por parte da gerenciadora da plataforma onde ocorreria o certame, cujo custos seriam altos e não apresentaria atração as empresas licitantes. Tendo em vista o motivo apresentado acima, o pregão será revogado até que se possa encontrar uma plataforma que apresente melhores condições de participação, visando a eficácia na contratação pretendida. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, houve a necessidade de ser revogada, ora cito ainda o Pregão Eletrônico nº 001/2021 em que o mesmo fato veio a ocorrer e o certame foi deserto. Em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, são cabíveis a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho¹, in verbis: "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior". Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis interessadas. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação do Pregão Eletrônico nº 004/2021, tendo o prazo de (5) dias para o contraditório e ampla defesa.

Porto Estrela/MT, 18 de junho de 2021.

Eugênio Pelachim. Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 036/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 10/06/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº132/2021-ENG foi proferido o seguinte julgamento: HABILITAR a licitante: 1. MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, com sede em Itauçu - GO; representada neste ato pelo Sr. Renato Souza Modes CPF: 004.382.791-82, telefone: (62)9-9664-5370 (62)3378-2401 e-mail: Renato@msrengenharia.com.br Em conformidade com a decisão

circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 15 de junho de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 164/2021-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 016/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, E CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO CAFÉ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificado nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ 2.978.000,00 (Dois milhões, novecentos e setenta e oito mil reais); II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 016/2021, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 18 de junho de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin. Prefeito Municipal *Original assinado nos autos do processo.

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021**

1. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 036 de 06 de janeiro de 2021, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 012/2021, no qual sagrou-se vencedora a licitante: CMSR ENGENHARIA EIRELI - EPP LTDA, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.411.085,47 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, oitenta e cinco Reais e quarenta e sete centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 18 de junho de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL Portaria nº 006/2021 *Original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 036/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 10/06/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº132/2021-ENG, foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICAR a licitante: 1. MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP LTDA, inscrito no CNPJ 15.006.573/0001-08, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.411.085,47 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, oitenta e cinco Reais e quarenta e sete centavos); Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 14 de junho de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com